



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.281/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DENOMINA RUA TOMAZ MEDEIROS, LOCALIZADA
NO BAIRRO ALTO DA TUBIBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA TOMAZ MEDEIROS** antiga PROJETADA 02 do loteamento ALTO BELA VISTA, Bairro ALTO DA TUBIBA, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na faixa de domínio da Rodovia PB 110, com latitude de 7°4'6.25"S e longitude de 37°16'55.58"O e terminando na rua Projetada 07 do Loteamento Alto Bela Vista, com latitude de 7°4'9.47"S e longitude de 37°16'49.37"O. Com tamanho aproximado de 212,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2019.


Antônio Ivanês de Lacerda

PREFEITO INTERINO

